



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº038/2023, de 04 de Maio de 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA D E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Goiabal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Motorista D, que passam a integrar a estrutura administrativa e o plano de cargos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal.

Art. 2º - Integra a presente lei complementar a estimativa de impacto financeiro-orçamentário constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 04 de Maio de 2023

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal

*José Roberto Gariff Guimarães*  
José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533299026-04  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO (Arts. 15, 16, I, 17 21 da LC 101/00)

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 15, 16, I, 17, 21 e 29, §1º da Lei Complementar nº101/2000, é apresentada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da criação de 03 vagas do cargo de Motorista D, no exercício financeiro de 2023.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES PREVISTOS		
	2023	2024	2025
1) Motorista D	20.968,60	26.420,44	27.741,46
<b>TOTAL</b>	<b>20.968,60</b>	<b>26.420,44</b>	<b>27.741,46</b>
<b>PREMISSAS:</b> Os valores apresentados nos itens acima referem-se ao valor do salário do Motorista D, acrescidos das férias, 1/3 de férias, das obrigações patronais incidentes e da gratificação natalina.			
<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO:</b> Para projeção dos valores foi considerado o salário mensal das novas vagas do cargo de Motorista D, de R\$ 1.553,23, multiplicado pela quantidade, (três) vagas para o cargo, pelo número de meses dos anos (sendo para 2023 10 meses), acrescidas de um terço de férias e gratificação natalina) + 21,5% como encargos previdenciários incidentes para cada uma das vagas.			

Os valores foram projetados considerando o total de vagas criadas de Motorista D, acrescidos para os anos seguintes de inflação estimada de 5% (cinco por cento).

Os recursos necessários à cobertura do aumento da despesa com pessoal, referente aos novos cargos de Motorista D, encontram-se acobertados por créditos orçamentários e adicionais suficientes para a sua cobertura no exercício corrente, sendo os valores considerados nas leis orçamentárias dos dois exercícios seguintes.

Com base na estimativa acima, conclui-se que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.

As despesas projetadas não comprometerão as metas fiscais previstas na LDO e o equilíbrio das contas públicas, pois encontram-se abrangidas pelas prioridades e metas instituídas na LDO, tendo havido apenas um ajuste em parte dos valores aplicados em elementos que constituem as despesas correntes do Município.

Para os exercícios de 2024 e 2025 os impactos de tais despesas serão considerados nos respectivos projetos da LDO e da LOA destes exercícios.

Município de São José do Goiabal, em 04 de Maio de 2023

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães/Prefeito Municipal

Keliane Aparecida Silva Pessoa /Contadora  
CRC/MG 091.089-0

### Declaração de Compatibilidade da Despesa (art. 16, II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supra citada, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária e está compatível com o PPA e com a LDO.

Município de São José do Goiabal, em 04 de Maio de 2023

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal